



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 072

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.284 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

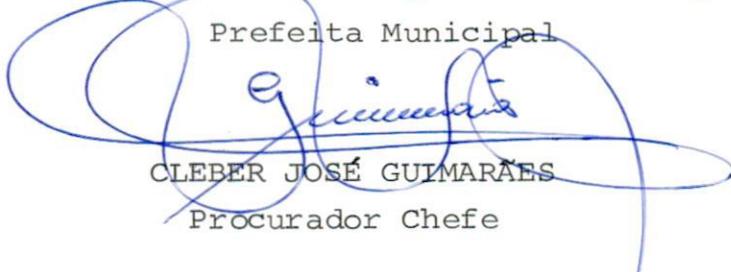
Advertir no dia 11 de novembro de 1993, o servidor
VALDEMIR WALDEMAR DA SILVA, Registro nº 3.364, Gari, Nível
"6", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T.,
lotado no Setor de Coleta de Lixo Domiciliar da Secretaria de
Serviços Municipais desta Prefeitura Municipal, por ter infringido o disposto na letra "b", do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, CLT.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 11 de novembro de 1993.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal na data supra.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação